



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 239/2022

Requer informações novamente acerca do cumprimento da Lei Municipal 3.834 de 30 de maio de 2016, a qual versa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialidades, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.834 de maio de 2016, a qual versa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialidade, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste”;

CONSIDERANDO que a referida lei nunca foi cumprida pelo Poder Público Municipal, que não disponibiliza as listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialidades, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste, ou seja, negando acesso e a devida informação ao usuário do SUS;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque até a presente data não há atendimento à Lei Municipal nº 3.834 de 30 de maio de 2016?

2º) Qual o prazo limite da notificação encaminhada a empresa contratada para desenvolvimento do software, ora objeto da presente lei?

3º) Qual é o nome da empresa contratada e o número e custo total desse contrato? A empresa já está recebendo pelo serviço desde qual data?

4º) Qual a previsão de operação dessa plataforma para que os cidadãos barbarenses usuários do sistema SUS possam consultar e ter acesso a listagem da espera por consultas, exames e cirurgias?

5º) O Ministério Público local notificou a Prefeitura Municipal para cumprimento da Lei Municipal nº 3.834 de 30 de maio de 2016? Quais são as sanções impostas pelo Ministério Público à Prefeitura caso não cumpra a Lei até o prazo estabelecido?

6º) Qual o prazo limite imposto pelo Ministério Público local para cumprimento da Lei Municipal nº 3.834 de 30 de maio de 2016?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de março de 2022.

ARNALDO ALVES

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste/SP